



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Esta Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos requer a realização de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a aquisição de cascalho.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação para a aquisição de cascalho, destinada a serviços de terraplanagem e obras diversas, é uma necessidade essencial para atender às demandas da Gestão Municipal de Infraestrutura Rural da Prefeitura de Ivaí. Essa medida visa promover melhorias significativas na infraestrutura viária, impactando positivamente o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades.

A atual condição das vias municipais exige intervenções imediatas. A falta de um leito viário adequado não só prejudica o tráfego de veículos, mas também afeta a qualidade de vida dos moradores. A aquisição de cascalho para terraplanagem é crucial para a recuperação e manutenção das estradas, assegurando melhor acessibilidade e fluidez no trânsito.

A deterioração das vias afeta a prestação de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, coleta de resíduos e atendimento emergencial. Com a realização de obras e a aquisição de cascalho para terraplanagem, será possível otimizar esses serviços e responder de forma mais eficaz às necessidades da população.

Além disso, a qualidade das vias está diretamente relacionada à segurança viária. A falta de manutenção pode resultar em acidentes e riscos à integridade física dos cidadãos. Portanto, a contratação proposta visa criar um ambiente viário mais seguro, minimizando riscos e promovendo maior tranquilidade para a população.

Em resumo, a aquisição de cascalho para serviços de terraplanagem e obras diversas é uma medida estratégica e necessária para o desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

sustentável, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da infraestrutura municipal. Este investimento é fundamental para atender às demandas urgentes e construir um futuro mais promissor para o município.

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os interessados em credenciar-se deverão apresentar uma série de documentos indispensáveis, bem como comprovar efetivamente a propriedade do local a ser explorado, o qual deve ser obrigatoriamente pertencente a este Município.

Pessoa física:

- a. Documentos pessoais, como CPF, Carteira de Identidade ou CNH;
- b. Regularidade perante a fazenda federal;
- c. Regularidade perante a fazenda estadual;
- d. Regularidade perante a fazenda municipal;
- e. Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f. Regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- g. Matrícula atualizada do imóvel, comprovando ser proprietário do local onde será extraído o cascalho.

Pessoa jurídica

- a. Contrato social ou instrumento equivalente;
- b. Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- c. Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
- d. Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- e. Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
- f. Regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- g. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- h. Matrícula atualizada do imóvel, comprovando ser proprietário do local onde será extraído o cascalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Esclarece que os documentos impostos procuram assegurar a contratação de fornecedores qualificados e que atendam às exigências técnicas e legais, realizando-se uma compra benéfica a este ente público.

Além dos documentos solicitados, requer-se como requisito para contratação o livre acesso à propriedade pelo contratado, permitindo a abertura de passagem para caminhões e maquinários até o local da extração. Ainda, o cascalho será retirado de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria de Viação, Obras e Transportes.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Inicialmente, foram buscadas no mercado soluções para a necessidade a ser solucionada para melhor definir a contratação. Para tanto, foram consultadas soluções utilizadas pelos Municípios vizinhos, constatando-se que estes utilizam do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas em seu território para o fornecimento de cascalho, a qual mostra-se viável para o Município de Ivaí, pois este já realizava a contratação de fornecedores pertencentes a este.

Desta forma, devido a natureza do objeto, entende-se necessária a contratação por meio do credenciamento de fornecedores locais, tendo em vista que isso causa uma redução dos custos, proporciona um melhor controle e auxilia financeiramente a economia municipal, escolha esta também utilizadas por outros órgãos e municípios.

Ainda, a aquisição de cascalho diretamente com produtores situados no interior do Município é uma solução altamente viável financeiramente, especialmente considerando a proximidade desses produtores com os locais de trabalho. Desta forma, isso causa uma redução de custos logísticos e uma agilidade na entrega, garantindo que as distancias percorridas sejam menores.

Assim, com base nas possíveis soluções utilizadas pela administração em demandas similares, em contratações e procedimentos licitatórios com objeto da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

mesma natureza, demonstra-se que tais procedimentos que serão utilizados, são os usuais de mercado.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Conforme demonstrado, a aquisição de cascalho é de extrema importância a este Município e, para melhor suprir a necessidade, a solução entendida como a mais adequada é a abertura de chamamento público para credenciamento de cascalheiras localizadas dentro dos limites municipais, garantindo a continuidade do serviço e possibilitando a participação de vários interessados.

Esta abordagem abrangente garante que o Município realize uma contratação de forma transparente, eficiente e em conformidade com os parâmetros legais, assegurando a realização da aquisição com qualidade e responsabilidade.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A quantidade estimada foi realizada com base na demanda do Município, o qual já vem utilizando a extração de cascalho em diversos serviços destinados a melhora e correção de estradas nas localidades.

Foram considerados as seguintes contratações anteriores, Contrato nº 64/2024 e Contrato nº 109/2024, para embasar o quantitativo. Todavia, estas contratações foram destinadas a um curto período e para apenas uma única localidade, o que não ocorrerá neste processo.

Desta forma, nesta contratação busca-se calcular uma quantidade para um intervalo de tempo de 12 meses, em virtude de ampliação no atendimento, destinado a todos os locais do Município

De acordo com a avaliação realizada, as seguintes quantidades serão necessárias para suprir a demanda:

ITEM	CATMAT OU CATSERV	DESCRIÇÃO	UNI.	VALOR UNI R\$.	QTD.
------	-------------------	-----------	------	----------------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

1	4689 Cascalho	-	Cascalho. Cargas com 13 metros cúbicos	UN	50,00	14.000
---	------------------	---	--	----	-------	--------

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com o estipulado, pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com base em pesquisa prévia e contratações anteriores.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Para um melhor funcionamento deste certame e, levando em consideração a origem do item, não se verifica necessidade de sua junção em lotes, pois compromete o complexo do objeto e a economia de escala, tendo em vista que um parcelamento poderia prejudicar o andamento da contratação, pois não há como se mensurar a quantidade de fornecedores que comparecerão ao credenciamento.

Desta forma, para um melhor funcionamento do processo, será adotado o critério de maior proximidade para a escolha da cascalheira, ou seja, a proprietária mais próxima da obra a ser realizada, será a contratada para fornecimento de cascalho naquela região, por questões de logísticas e maior economicidade. Caso esta não possua a quantidade suficiente, será adquirido da segunda credenciada mais próxima, seguindo assim sucessivamente.

9 BENEFÍCIO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

Não será realizado o procedimento com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois o tratamento especial não é vantajoso para este processo e representará um prejuízo ao conjunto, tendo em vista que não há maneira de partilhar o objeto, conforme art. 49, inciso III da LC nº 123/06.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Não se aplica.

11 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DECONTRATAÇÃO – PAC:

Quanto ao planejamento anual administrativo, este ainda não foi confeccionado por este Município, pois ainda será desenvolvido. Desta forma, a obtenção dos cascalhos a ser realizada ainda que não haja plano de contratação trata-se de contratação essencial ao ente público e com previsão orçamentária.

Cabe salientar que esta compra trará apenas benefícios, não acarretando risco ou danos para este ente público.

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se que seja obtido êxito no credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de cascalho a este Município, o qual faz um grande uso do item, tendo em vista que o perímetro rural é predominante neste, requerendo-se a manutenção de suas estradas.

Além disso, busca-se realizar um processo de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a credibilidade das aquisições realizadas pelo Município.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS:

Destaca-se que se encontram possíveis impactos ambientais, tendo em vista que se trata de uma exploração de solo, sendo recursos não renováveis, o que pode ter consequências a longo prazo para o ambiente.

Para isso, será promovido o uso eficiente de recursos naturais durante o processo de extração, buscando minimizar o desperdício e otimizar a utilização dos recursos disponíveis, reduzindo as consequências sobre a biodiversidade local,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

além de utilizar-se de práticas que visem reduzir o desperdício dos itens durante as obras.

Por fim, serão adotadas medidas de segurança, visando diminuir os possíveis impactos ambientais das obras públicas, respeitando o meio ambiente local.

15 FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADO

Os Recursos utilizados, devidamente previstos nas leis orçamentárias, serão os Recursos próprios.

16 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o Estudo Preliminar efetivado acerca da realização de credenciamento para aquisição de cascalho, constatou-se a **VIABILIDADE** para contratação, pela forma orientada no presente relatório.

Ivaí, 18 de setembro de 2024.

Marcio Grochoski

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos